



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ: 34.064.557/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:16:38 do dia 30/07/2025 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 26/01/2026.

Código de controle da certidão: **FDC1.061B.7C62.C224**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



comunicar, imediatamente, a ocorrência de alteração do referido e-mail, cientes de que não caberá qualquer tipo de alegação de desconhecimento de tal obrigação, sendo válidos os efeitos dos atos que deste provier;

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Itapema, 9 de Maio de 2025.

MEDMED	Assinado de forma
COMERCIO DE	digital por MEDMED
MATERIAIS	COMERCIO DE
HOSPITALARES	MATERIAIS
LTDA:34064557	HOSPITALARES
000108	LTDA:34064557000108
	Dados: 2025.05.09
	15:52:06 -03'00'

**MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI.**  
**CNPJ Nº 34.064.557/0001-08**  
Sócio Administrador:  
Rodrigo Fernandes Martins CPF nº 032.060.999-51



## DECLARAÇÃO UNIFICADA – ANEXO I

### EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº. 008/CISAMREC/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 014/CISAMREC/2025

Registro de preços, através de empresas do ramo pertinente, para aquisições futuras e eventuais de Materiais Médico-Hospitalares em geral e Insumos para Saúde para atendimento à Rede Municipal de Saúde dos entes consorciados no Consórcio Público Interfederativo de Saúde da AMREC – CISAMREC.

### DECLARAÇÃO UNIFICADA

MEDMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI pessoa jurídica de direito (privado-público) inscrita no CNPJ nº 34.064.557/0001-08, sito à Rua 456, nº.365, bairro: Jardim Praiamar, cidade Itapema UF SC, CEP: 88220-000, telefone: (47)3269-1801, neste ato representada pelo(a)s sócio(a)s administrador(a)(es) RODRIGO FERNANDES MARTINS, RG: 2958888, CPF: 032.060.999-51, residente na Rua Segunda Avenida, nº. 330, bairro: Meia Praia, CEP: 88220-000, cidade Itapema/SC, declaro(amos) para os devidos fins:

- 1) Não fomos declarados inidôneos, não há fato impeditivo e nem estamos suspensos para contratar com órgão público da administração direta ou indireta, no âmbito federal, estadual ou municipal, nos termos da lei nº. 14.133/2021;
- 2) Que em cumprimento ao que determina o Art. 7º, XXXIII, da CRFB (1988), declaramos que não temos em nosso quadro de colaboradores, empregados menores de dezoito anos em jornada noturna ou em locais insalubres ou perigosos e menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos quatorze anos.
- 3) Que tomou conhecimento de todas as condições de habilitação, para o cumprimento das obrigações relacionadas ao objeto da prestação de serviços de que trata o presente Edital supra e suas alterações, para a respectiva contratação;
- 4) Que não possui em seu quadro funcional cônjuge ou companheiro(a) com vínculo direto ou indireto, de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e que seus sócios ou profissionais prepostos não possuem vínculo direto ou indireto com o CISAMREC e com os municípios consorciados correspondentes, cuja sede ou filial esteja localizada na área de abrangência do CISAMREC.
- 5) Que os recebimentos pelos serviços realizados, caso não seja emitido o respectivo boleto bancário junto a apresentação da nota fiscal, poderá o pagamento ser efetuado através de transferência bancária eletrônica ou PIX, a crédito na conta da CONTRATADA, abaixo informado, correndo por conta desta as despesas com tarifas bancárias, que poderá ser deduzida dos devidos créditos, salvo se houver isenção, sendo de responsabilidade da Contratada comunicará, imediatamente, a ocorrência de qualquer alteração.  
Banco: ITAÚ 341  
Agência: 6329-7  
Conta Corrente: 34064-7
- 6) Que utilizará o endereço eletrônico, e-mail: : licitacao@medmedhospitalar.com.br e licitacao1@medmedhospitalar.com.br, para recebimento de informações, comunicações, notificações e intimações administrativas, sendo sua a responsabilidade de



**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COM O ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR  
FEDERAL Nº 123/2006**

**MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - ME**, pessoa jurídica de Direito Privado devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.064.557/0001-08, sediada na Rua 456, nº 365, Jardim Praiamar, cidade de Itapema/SC, CEP: 88.220-000, telefone: (47) 3269-1801, Cel. (47) 9.8906-1823, e-mail: [licitacao@medmedhospitalar.com.br](mailto:licitacao@medmedhospitalar.com.br) e [licitacao1@medmedhospitalar.com.br](mailto:licitacao1@medmedhospitalar.com.br), por intermédio de seu representante legal, subscrito ao final, vem, atendendo aos critérios solicitados para credenciamento DECLARAR que:

Sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, inciso I e II do artigo 3º, sendo que, não tem nenhum dos impedimentos do parágrafo 4º do respectivo artigo da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

MEDMED COMERCIO  
DE MATERIAIS  
HOSPITALARES  
LTDA:34064557000108

Assinado de forma digital por  
MEDMED COMERCIO DE  
MATERIAIS HOSPITALARES  
LTDA:34064557000108  
Dados: 2025.02.14 15:14:42  
-03'00'

**MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI.  
CNPJ Nº 34.064.557/0001-08**

Sócio Administrador:  
Rodrigo Fernandes Martins CPF nº 34.064.557/0001-08

34.064.557/0001-08

MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS  
HOSPITALARES EIRELI  
Rua 456, nº 365  
Itapema/SC CEP 88.220-000



## ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA MEDMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

RODRIGO FERNANDES MARTINS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/10/1980, SOLTEIRO, ADMINISTRADOR, CPF nº 032.060.999-51, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2958888, órgão expedidor SESPDC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 222, 155, BLOCO 1 APT 302, MEIA PRAIA, ITAPEMA, SC, CEP 88220000, BRASIL

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada -EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira:** A empresa gira sob o nome empresarial MEDMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI.

**Cláusula Segunda:** A empresa tem sede: RUA 456, 365, JARDIM PRAIAMAR, ITAPEMA, SC, CEP 88.220-000.

**Cláusula Terceira:** A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

**Cláusula Quarta:** A empresa tem por objetivo(s): COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR, ODONTOLÓGICOS E DE LABORATÓRIOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS.

**Cláusula Quinta:** A empresa iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

**Cláusula Sexta:** A empresa tem o capital de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

**Cláusula Sétima:** A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a RODRIGO FERNANDES MARTINS, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

**Cláusula Oitava:** Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-à a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

81900000806179

1/2 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/06/2019

Arquivamento 20196166160 Protocolo 196166160 de 28/06/2019 NIRE 42600573090

Nome da empresa MEDMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 425158613557864

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

28/06/2019



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftExdvXW6W0oYf0nhp8g&chave2=Ug8cwspH\_ckGj5CvUIIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03206099951-RODRIGO FERNANDES MARTINS



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
MEDMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI**

**Cláusula Nona:** Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Cláusula Décima:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**Cláusula Décima Primeira:** O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

**Cláusula Décima Segunda:** Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

ITAPEMA, 27 de junho de 2019.

\_\_\_\_\_  
RODRIGO FERNANDES MARTINS  
CPF: 032.060.999-51

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=vcfTExdvXM8M0oYb0nhp8g&chave2=Ug8cwwsph\_-ckGj5CvuIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03206099951-RODRIGO FERNANDES MARTINS

81900000806179

2/2 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/06/2019

Arquivamento 20196166160 Protocolo 196166160 de 28/06/2019 NIRE 42600573090

Nome da empresa MEDMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 425158613557864

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

28/06/2019



**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



196166160



### TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
PROTOCOLO	196166160 - 28/06/2019
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	091 - ATO CONSTITUTIVO

#### MATRIZ

NIRE 42600573090  
CNPJ 34.064.557/0001-08  
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2019  
SOB N: 42600573090

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03206099951 - RODRIGO FERNANDES MARTINS



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/06/2019

Arquivamento 20196166160 Protocolo 196166160 de 28/06/2019 NIRE 42600573090

Nome da empresa MEDMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 425158613557864

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

28/06/2019

**INSTRUMENTO PARTICULAR DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ASaYQg4KpsHMFp1vpD9A&chave2=Ug8cwwsph\_ -ckGj5CvUIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03206099951-RODRIGO FERNANDES MARTINS

**MEDMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI**

CNPJ: 34.064.557/0001-08

NIRE: 42600573090

Pelo presente instrumento particular de alteração, **RODRIGO FERNANDES MARTINS**, nacionalidade brasileira, nascido em 10/10/1980, solteiro, administrador, CPF Nº 032.060.999-51, Carteira de Identidade nº 2958888, órgão expedidor SESPDC/SC, residente e domiciliado na Rua 222, 155, Bloco 1, APTO 302, Meia Praia, Itapema, SC, CEP 88220000, Brasil, titular da empresa de nome **MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600573090, com sede Rua 456, 365, Jardim Praiamar, Itapema, SC, CEP 88220-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 34.064.557/0001-08, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguinte:

**DO ENQUADRAMENTO**

**Cláusula Primeira.** Declara, sob as penas da lei, que se desenquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**OBJETO SOCIAL**

**Cláusula Segunda.** A empresa passa a ter o seguinte objeto: Realização de operações comerciais nos mercados interno e externo, no que se refere a produtos regulados pela anvisa, com atividades de importação, distribuição, exportação, comércio atacadista e varejista de produtos para saúde, como materiais para uso médico e cirúrgico, instrumentos, equipamentos médicos hospitalares, odontológicos, ortopédicos, equipamento de proteção individual (EPI) e partes e peças, bem como cosméticos, perfumes, produtos de higiene, saneantes domissanitários, produtos farmacêuticos (uso humano e veterinário), insumos farmacêuticos, suplementos alimentares, assim como amostras grátis dos produtos citados.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**Cláusula Terceira.** O capital social passa a ser de R\$1.500.000,00 (Um milhão e Quinhentos mil reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

1/3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/09/2020

Arquivamento 20203209753 Protocolo 203209753 de 28/09/2020 NIRE 42600573090

Nome da empresa MEDMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 252965601226382

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

29/09/2020





## INSTRUMENTO PARTICULAR DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

**Cláusula Quarta.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:**

### CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

**Cláusula Primeira.** A empresa gira sob o nome empresarial **MEDMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI.**

**Parágrafo Único.** Usa como nome fantasia a expressão: **MEDMED HOSPITALAR.**

**Cláusula Segunda.** A empresa tem sede na Rua 456, nº 365, Jardim Praiamar, Itapema, SC, CEP 88220-000.

**Cláusula Terceira.** A empresa pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual.

**Cláusula Quarta.** A empresa tem por objeto: Realização de operações comerciais nos mercados interno e externo, no que se refere a produtos regulados pela anvisa, com atividades de importação, distribuição, exportação, comércio atacadista e varejista de produtos para saúde, como materiais para uso médico e cirúrgico, instrumentos, equipamentos médicos hospitalares, odontológicos, ortopédicos, equipamento de proteção individual (EPI) e partes e peças, bem como cosméticos, perfumes, produtos de higiene, saneantes domissanitários, produtos farmacêuticos (uso humano e veterinário), insumos farmacêuticos, suplementos alimentares, assim como amostras grátis dos produtos citados.

**Cláusula Quinta.** A empresa iniciou suas atividades na data de 28/06/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula Sexta.** A empresa tem o capital social de R\$1.500.000,00 (Um milhão e Quinhentos mil reais) totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

**Cláusula Sétima.** A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a Rodrigo Fernandes Martins, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

2/3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/09/2020

Arquivamento 20203209753 Protocolo 203209753 de 28/09/2020 NIRE 42600573090

Nome da empresa MEDMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 252965601226382

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

29/09/2020



**INSTRUMENTO PARTICULAR DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**Cláusula Oitava.** Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-à a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula Nona.** Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Cláusula Décima.** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou, por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou, por crime: falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou, contra: a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**Cláusula Décima Primeira.** O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

ITAPEMA, 23 DE SETEMBRO DE 2020 .

**RODRIGO FERNANDES MARTINS**

3/3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/09/2020

Arquivamento 20203209753 Protocolo 203209753 de 28/09/2020 NIRE 42600573090

Nome da empresa MEDMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 252965601226382

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

29/09/2020



203209753



### TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
PROTOCOLO	203209753 - 28/09/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

#### MATRIZ

NIRE 42600573090  
CNPJ 34.064.557/0001-08  
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/09/2020  
SOB N: 20203209753

#### EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20203209753  
318 - DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20203209753

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03206099951 - RODRIGO FERNANDES MARTINS



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/09/2020

Arquivamento 20203209753 Protocolo 203209753 de 28/09/2020 NIRE 42600573090

Nome da empresa MEDMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 252965601226382

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

29/09/2020





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>34.064.557/0001-08</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>28/06/2019</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MEDMED HOSPITALAR</b>	PORTE <b>EPP</b>
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R 456</b>	NÚMERO <b>365</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
----------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP <b>88.220-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM PRAIAMAR</b>	MUNICÍPIO <b>ITAPEMA</b>	UF <b>SC</b>
--------------------------	---	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FINANCEIRO@MEDMEDHOSPITALAR.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(48) 9958-1880</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/06/2019</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/03/2025** às **10:24:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA**

Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico

**Nº ALVARÁ  
34638 / 2025****ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO**

## INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA EMPRESA

CMC / Nome Fantasia: **18874 / MEDMED HOSPITALAR**Razão Social: **MEDMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI**CPF / CNPJ: **34.064.557/0001-08**Endereço: **RUA 456, 365 JARDIM PRAIAMAR CEP: 88220000**

## CÓDIGO - CNAE - ATIVIDADE PRINCIPAL

**4645101 - 4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS**

## CÓDIGO - CNAE - ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

**4664800 - 4664-8/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMÉDICOHOSPITALAR; PARTES E PEÇAS****Data de Abertura  
07/10/2019****Data de Emissão  
08/01/2025****Vencimento  
31/12/2025**

EMISSÃO DE ALVARÁ ATRAVÉS DA INTERNET

**ESTE ALVARÁ FOI EMITIDO ATRAVÉS DA INTERNET E DISPENSA A ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA - - (47) 3268-8000



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**  
**CNPJ: 27.455.068/0001-11**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:49:18 do dia 15/08/2025 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 11/02/2026.

Código de controle da certidão: **167E.8DCB.C2F9.6A2C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 27.455.068/0001-11  
**Razão Social:** ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP  
**Endereço:** RUA PARAGUAI 275 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85805-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/10/2025 a 24/11/2025

**Certificação Número:** 2025102601284919394410

Informação obtida em 03/11/2025 08:03:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 038058815-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **27.455.068/0001-11**  
Nome: **ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 10/02/2026 - Fornecimento Gratuito**

- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

S G



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS  
Nº 166127/2025

A presente Certidão é VÁLIDA até 22 de dezembro de 2025.

[ CONTRIBUINTE ]

Código:	473179245	
Nome/Razão:	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	
CNPJ/CPF:	27.455.068/0001-11	
Endereço:	RUA PARAGUAI, 275	
Complemento:		
Bairro:	CENTRO	CEP: 85.805-020
Cidade:	Cascavel - PR	

[ REQUERENTE ]

Código:	473179245
Nome/Razão:	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ/CPF:	27.455.068/0001-11

[ FINALIDADE ]

Licitação
-----------

[ INFORMAÇÕES ADICIONAIS ]

--

**Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.**

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 22 de setembro de 2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:  
<https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>  
Código de Autenticidade: WGT211207-000-MVJCRRIXPMHTZJ-0

**Proponente: ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**  
**CNPJ: 27.455.068/0001-11 I.E.: 907.49141-25**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS PARA QUALIFICAR-SE COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº27.455.068/0001-11, declara sob as penas da lei, para os devidos fins que, nos termos do art. 3º da lei complementar 123/2006, e suas alterações, que;

Se enquadra como, EPP - EMPRESA DE PEQUENO PORTE de modo que a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I e II do art. 3º da Lei complementar 123/2006 e suas alterações;

Não tem nenhum dos impedimentos do parágrafo 4º do art. 3º da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cascavel, Paraná, 16 de janeiro de 2025.

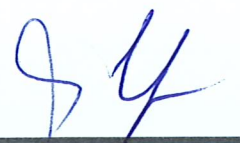
**LUIS AUGUSTO MOIA** Assinado de forma digital por LUIS  
**FRANZINE:291645438** AUGUSTO MOIA  
11 FRANZINE:29164543811  
Dados: 2025.01.16 11:08:20 -03'00'

Luis Augusto Moia Franzine  
Sócio Administrador  
RG 28.49257-3 e CPF 291.645.438-11

**REGINALDO** Assinado de forma digital por  
**ANTONIO** REGINALDO ANTONIO  
FIORI:64071367920  
**FIORI:64071367920** Dados: 2025.02.27 11:10:36  
-03'00'

Reginaldo Antonio Fiori  
Contador  
CPF 640.713.679-20 e CRC/PR 036.115/O-2

**27 455 068 / 0001 - 11**  
**ESFIGMED**  
COMERCIAL HOSPITALAR LTDA  
Rua Paraguai, nº 275  
Centro - CEP 85805-020  
CASCAVEL - PARANÁ



**Proponente:** ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 27.455.068/0001-11 I.E.: 907.49141-25

### DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.455.068/0001-11, por intermédio de seu representante legal o Sr. LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE, portador da carteira de identidade nº 28.49257-3 SESP SP, e do CPF nº 291.645.438-11, DECLARA:

#### REGISTRO DO PRODUTO:

Declara disponibilidade e que reúne condições de apresentar, no momento da entrega dos produtos, caso vencedora do certame, o Registro do produto vigente na ANVISA ou Órgão competente, através de publicação do registro no DOU ou Comprovante de Registro emitido pelo Ministério da Saúde demonstrando sua vigência, exceto nos casos de produtos dispensados de Registro no Ministério da Saúde, conforme Portaria 1.480/90. Caso a validade do registro esteja vencida, apresentar também o pedido de revalidação datado do semestre anterior ao vencimento do registro, acompanhado do registro vencido, relativo aos produtos para os quais a proponente oferecer cotação de preços, sob pena do não recebimento do objeto.

#### DISPENSA DO REGISTRO DO PRODUTO:

Declara disponibilidade e que reúne condições de apresentar, no momento da entrega dos produtos, caso vencedora do certame, o respectivo ato formal dispensando o registro, se for o caso, relativo aos produtos para os quais a proponente oferecer cotação de preços, sob pena do não recebimento do objeto.

#### RECEBIMENTO E ACEITE DO EDITAL:

Declaramos, sob as penas da lei, que o edital e seus anexos foram colocados à nossa disposição, e tomamos conhecimento de todas as informações, condições, locais e grau de dificuldade para execução do objeto da licitação; Recebeu todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações necessárias para participar do presente certame e das condições para o fornecimento dos produtos; Aceita e concorda com todas as condições do presente Edital e das especificações que fazem parte integrante do mesmo e farão parte do contrato, ressalvando o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

#### CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

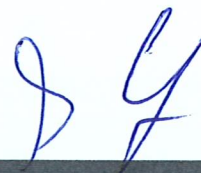
Declaramos, sob as penas da lei, para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital supracitado

#### FATOS IMPEDITIVOS:

Declaramos, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para participação e habilitação de nossa empresa na presente licitação, ciente da obrigatoriedade de declarar, caso ocorram fatos posteriores que nos inabilite a participar de licitações.

#### INIDONIEDADE:

Declaramos que a empresa não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública.



**DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA:**

Declaramos que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

**DECLARA DE NÃO FALSIDADE:**

Declara que a “Falsidade da declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação caracterizará o crime de que trata no Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93”.

**ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE:**

Declaramos, para os fins do tratamento diferenciado e favorecido previsto neste edital e que cogita a legislação vigente:

- (a) Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE e que não estamos incurso nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, ciente que a declaração inexata ou falsa importará nas sanções previstas no edital, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal que o ato ensejar.
- (b) que cumpre os requisitos legais para qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006; b) que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte no ano calendário da realização da licitação, e não estando sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º do artigo 3º da referida Lei Complementar, encontrando-se apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei e;
- (c) que está ciente que, a mera participação como microempresa ou empresa de pequeno porte, ou equiparada, sob declaração com conteúdo falso de enquadramento, que vier a ser apurado mediante diligência, configura fraude à licitação e enseja a aplicação da penalidade do art. 46 da Lei 8.443/1992, não sendo necessário, para a configuração do ilícito, que a autora da fraude obtenha a vantagem esperada.

**PROTEÇÃO AO TRABALHO MENOR:**

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/1993, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, **NÃO POSSUINDO, AINDA**, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesesseis) anos, **salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.**

**INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO (NEPOTISMO):**

Declaramos, sob as penas da lei, que os sócios da empresa, bem como gerentes e diretores não são cônjuges, companheiros (as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau do Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município. Declaramos que não nos enquadrados na vedação contante no Art. 2º Inciso VI da Resolução nº 7 de 18 de outubro de 2005 do Conselho Nacional de Justiça.



**TITULARIDADE DE MANDATO:**

Declara que não possui entre seus proprietários, nenhum titular de mandato eletivo.

**ENDEREÇO FÍSICO E ELETRÔNICO:**

Declaramos que o e-mail [esfigmed@gmail.com](mailto:esfigmed@gmail.com), deverá ser utilizado pela Administração Municipal para comunicação entre as partes, para encaminhamento de contratos, atas, citações, notificações, intimações e quaisquer outros necessários referentes ao processo licitatório supracitado.

**LEI ANTICORRUPÇÃO:**

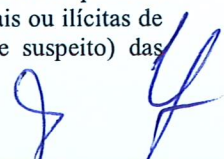
Está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras (Lei Federal nº 12.846/2013 e Decreto Municipal nº 2.021, de 09/05/2017) ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome; Se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis; Na execução deste Contrato, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.

**DECLARAÇÃO LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD):**

DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) Interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:
  - 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
  - 1.2. referentes a participações societárias;
  - 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
  - 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
  - 1.5. estado civil;
  - 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
  - 1.7. relações de parentesco;
  - 1.8. número de telefone;
  - 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
  - 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.
2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.
3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

A LICITANTE fica obrigada a notificar o MUNICÍPIO, em até 24 (vinte e quatro) horas a respeito de qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação, qualquer não cumprimento (ainda que suspeito) das



disposições legais relativas à proteção de Dados Pessoais ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

**AUDITORIAS:**

A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração

**DISPONIBILIDADE DE OBJETO:**

**DECLARA**, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha vencer o certame, e entregará os itens licitados nos prazos e/ou condições previstas no edital e termo de referência.

**DECLARAÇÃO SOBRE OS PREÇOS:**

Declaramos que os preços consignados na proposta a ser apresentada abrangem todas as despesas com equipamentos, transportes, leis sociais, seguros, todos os tributos incidentes e demais encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários para execução da obra e/ou entrega dos produtos.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO COM O DIPOSTO NO §1º DO ART. 63 DA LEI 14.133 DE 2021.**

(XXX) Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

**DECLARAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE RESPONSÁVEL**

Pelo presente instrumento, a **ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR**, CNPJ nº **27.455.068/0001-11**, com sede na **RUA PARAGUAI, 275 – ALTO ALEGRE – CEP 85805-020 – CASCAVEL/PR**, através de seu representante legal infra-assinado **DECLARA**, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) **LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE**, Portador(a) do **CPF 291.645.438-11** e do **RG 28.492.574-3 SESP/SP**, cuja função é de **SÓCIO ADMINISTRADOR** e **RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO**.

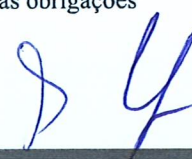
**DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO**

Declara para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: [esfigmed@gmail.com](mailto:esfigmed@gmail.com)  
Telefone: +55 45 3016-0201 e +55 45 99997-2630

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



**VIOLAÇÃO DA LEI ANTICORRUPÇÃO:**

Declara neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

**RESPONSABILIDADE POR AUTENTICIDADE:**

Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro (a), sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias. Declaramos sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da Lei, que toda a documentação anexada no sistema é autêntica.

**CONDIÇÃO DE HABILITAÇÃO:**

Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**LEI DO CONSUMIDOR:**

Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor.

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE SOCIAL**

Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, em cumprimento ao que determina o inciso IV do Artigo 62 da Lei 14.133/2021. Por ser verdade, firmo a presente.

**DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:**

**1-DA EMPRESA PROPONENTE:**

Razão Social: ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA  
Rua Paraguai nº 275 Bairro Centro CEP 85.805-020  
CNPJ nº 27.455.068/0001-11 – I.E. 907.49141-25  
Telefone: +55 45 3016-0201 – Email: [esfigmed@gmail.com](mailto:esfigmed@gmail.com)  
Banco do Brasil Ag: 3508-4 Conta Corrente nº 54365-9 – PIX CNPJ 27.455.068/0001-11

**2- DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

Nome LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE  
Função na empresa: Sócio Proprietário  
Data de Nascimento 20/08/1980 Estado Civil CASADO Escolaridade SUPERIOR  
Rg nº Órgão Emissor 28.492.574-3 SSP/SP CPF:291.645.438-11  
Rua CARLOS BARTOLOMEU CANCELLI nº 1064 Bairro CANCELLI  
Complemento CONDOMINIO DECOLORES BLOCO D CASA 134 CEP 85.811-280  
Cidade: CASCAVEL Estado: PR Telefone: +55 45 99997-2630



**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL**

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

Cascavel, Paraná, 16 de junho de 2025.

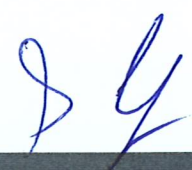
**ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR**  
LTDA:27455068000111

Assinado de forma digital por  
ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR  
LTDA:27455068000111  
Dados: 2025.06.16 09:11:09 -03'00'

---

**ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**  
CNPJ 27.455.068/0001-11 – I.E. 907.49141-25  
Luis Augusto Moia Franzine - Sócio Administrador  
RG 28.49257-3 SESP/SP e CPF 291.645.438-11

27 455 068 / 0001 - 11  
ESFIGMED  
COMERCIAL HOSPITALAR LTDA  
Rua Paraguai, nº 275  
Centro - CEP 85805-020  
CASCVEL - PARANÁ



## ANEXO

### DECLARAÇÃO PARA FINS DE ASSINATURA DE CONTRATO

Razão Social da proponente: EFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA  
Endereço: RUA PARAGUAI, 275 – CEP 85805-020  
Bairro: CENTRO CEP: 85805-020 Município: CASCAVEL  
Estado: PARANÁ CNPJ/MF nº 27.455.068/0001-11 Inscrição Estadual nº 907.49141-25  
Inscrição Municipal/ISS (alvará) 63 000 3963  
Telefone: (45)3016-0201 E-mail da empresa: [esfigmed@gmail.com](mailto:esfigmed@gmail.com)

Nome do representante legal **autorizado para assinatura do contrato, (aac),**

LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE  
Função do representante legal, (aac), SÓCIO-DIRETOR  
Endereço residencial do representante legal, (aac), RUA CARLOS BARTOLOMEU CANCELLI  
Cidade: CASCAVEL CEP: 1064  
RG nº 28.492574-3 Órgão emissor SESP/SP  
CPF nº 291.645.438-11

Dados Bancários:

Banco do Brasil | Agência 3508-4 | Conta Corrente 54.365-9 | Chave PIX 27.455.068/0001-11  
Esfigmed Comercial Hospitalar Ltda

Cascavel, Paraná 23 de Janeiro de 2023.

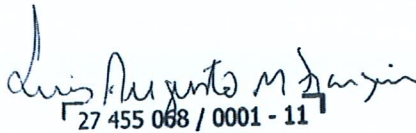
LUIS AUGUSTO MOIA Assinado de forma digital por LUIS  
FRANZINE:29164543 AUGUSTO MOIA  
811 FRANZINE:29164543811  
Dados: 2023.01.23 10:54:34 -03'00'

Luis Augusto Moia Franzine  
Sócio Administrador  
RG 28.49257-3 e CPF 291.645.438-11

27 455 068 / 0001 - 11

ESFIGMED  
COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Rua Paraguai, nº 275  
Centro - CEP 85805-020  
CASCAVEL - PARANÁ



27 455 068 / 0001 - 11

ESFIGMED COMERCIAL  
HOSPITALAR LTDA

Rua Paraguai, 275  
Centro - CEP 85805-020  
CASCAVEL - PARANÁ





**ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**  
**CNPJ Nº 27.455.068/0001-11 NIRE Nº 41208556773**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**FL.01**

**LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, natural de Presidente Bernardes Estado de São Paulo, nascido em 20 de agosto de 1980, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná à Rua Carlos Bartolomeu Cancelli, 1064, bairro Cancelli CEP: 85811-280, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH DETRAN-PR nº 00962157545 e do CPF nº. 291.645.438-11, único sócio componente da Sociedade Empresária Ltda, que gira sob o nome comercial de **ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 27.455.068/0001-11**, com sede na Rua Paraguai, 275, centro, Cascavel Estado do Paraná CEP: 85805-020, com contato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41208556773 de 04/04/2017, e última alteração sob o nº 20212005685 de 01/04/2021, resolvem por instrumento particular de alteração de contrato social, consolidar de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**1ª.** Ingressa na sociedade **SIDNEI DE OLIVEIRA**, brasileiro, maior, solteiro, Empresário, natural de Cascavel, Estado do Paraná, nascido em 06 de dezembro de 1980, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná à Rua Tamoios, 147, Santa Cruz, CEP: 85806-110, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH DETRAN-PR nº 01722669407 e do CPF nº. 028.087.009-46.

**2ª.** O sócio **LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE**, que possui na sociedade 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$- 1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R\$- 100.000,00 (cem mil reais), vende e transfere para o sócio ingressante, **SIDNEI DE OLIVERA** 40.000, ( quarenta mil) quotas no valor de R\$- 40.000,00 ( quarenta mil reais) cuja importância confessa haver recebido nesta data em espécie, pelo qual dá plena geral e irrevogável quitação.

**3ª.** Em decorrência da presente alteração de contrato social o capital social no valor de R\$- 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de R\$-1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuídos entre os sócios.

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$-
LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE	60.000	60.000,00
SIDNEI DE OLIVEIRA	40.000	40.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

**ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**  
**CNPJ Nº 27.455.068/0001-11 NIRE Nº 41208556773**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**FL.02**

4ª. O sócio **LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE**, da ao sócio ingressante, **SIDNEI DE OLIVEIRA**, plena geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuada, declarando estes conhecerem as situações econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

5ª. Os sócios **LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE** e **SIDNEI DE OLIVEIRA** assumem o ativo e passivo da sociedade ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

6ª. Os sócios **LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE** e **SIDNEI DE OLIVEIRA** declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

7ª. A administração da sociedade que era exercida pelo sócio **LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE** passa a ser exercida pelo sócio **LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE**, e **SIDNEI DE OLIVEIRA** individualmente.

8ª. (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CONSOLIDAÇÃO**

**ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**  
**CNPJ Nº 27.455.068/0001-11**  
**NIRE Nº 41208556773 DATA: 04/04/2017**

**LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, natural de Presidente Bernardes Estado de São Paulo, nascido em 20 de agosto de 1980, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná à Rua Carlos Bartolomeu Cancelli, 1064, bairro Cancelli CEP: 85811-280, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH DETRAN-PR nº 00962157545 e do CPF nº. 291.645.438-11, **SIDNEI DE OLIVEIRA**, brasileiro, maior, solteiro, Empresário, natural de Cascavel, Estado do Paraná, nascido em 06 de





**ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**  
**CNPJ Nº 27.455.068/0001-11 NIRE Nº 41208556773**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

FL.03

dezembro de 1980, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná á Rua Tamoios, 147, Santa Cruz, CEP: 85806-110, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH DETRAN-PR nº 01722669407 e do CPF nº. 028.087.009-46, sócios componente da Sociedade Empresária Ltda, que gira sob o nome comercial de **ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 27.455.068/0001-11**, com sede na Rua Paraguai, 275, centro, Cascavel Estado do Paraná CEP: 85805-020, com contato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41208556773 de 04/04/2017, e última alteração sob o nº 20212005685 de 01/04/2021, resolvem por instrumento particular de alteração de contrato social, consolidar de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1ª. A sociedade girará sob o nome empresarial de **ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**, e terá sede e domicílio na **Rua Paraguai, 275, Centro, CEP: 85805-020, Cascavel, Estado do Paraná.**

2ª. O capital Social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas, pelos sócios **LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE**, 60.000 (sessenta mil quotas) no valor de R\$- 60.000,00 (sessenta mil reais) e **SIDNEI DE OLIVERA** 40.000 (quarenta mil quotas) no valor de R\$- 40.000,00 (quarenta mil reais).

3ª. O objeto será: **COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO; MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; PRODUTOS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILAR; ARTIGOS DE ESCRITÓRIOS E PAPELARIA; EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO.**

4ª. A sociedade iniciou suas atividades em 20 de abril de 2017 e seu prazo de duração é indeterminado.



**ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**  
**CNPJ Nº 27.455.068/0001-11 NIRE Nº 41208556773**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**FL.04**

5ª . As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade e condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª . A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade caberá ao sócio **LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE e SIDNEI DE OLIVEIRA**, com os poderes e atribuições de administradores e responder individualmente pela administração da sociedade, representá-la judicial e extra judicialmente autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



**ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**  
**CNPJ Nº 27.455.068/0001-11 NIRE Nº 41208556773**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**FL.05**

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**13ª.** (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**14ª. DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

**15ª.** Fica eleito o foro de Cascavel, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma única via.

Cascavel, PR., 14 de dezembro de 2022.

**LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE**

**SIDNEI DE OLIVEIRA**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02808700946	SIDNEI DE OLIVEIRA
29164543811	LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2022 06:37 SOB N° 20228606942.  
PROTOCOLO: 228606942 DE 15/12/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12216107225. CNPJ DA SEDE: 27455068000111.  
NIRE: 41208556773. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/12/2022.  
EFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NUMERO DE INSCRIÇÃO <b>27.455.068/0001-11</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>04/04/2017</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA</b>			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ESFIGMED</b>			PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R PARAGUAI</b>	NUMERO <b>275</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>85.805-020</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICIPIO <b>CASCADEL</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ESFIGMED@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(45) 3016-0201/ (45) 9997-2630</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/04/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/05/2025 às 11:48:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



[Passo a passo para o CNPJ](#)   [Consultas CNPJ](#)   [Estatísticas](#)   [Parceiros](#)   [Serviços CNPJ](#)  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



**RECEITA  
ESTADUAL DO  
PARANÁ**

**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA FAZENDA



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS: 90749141-25      Inscrição CNPJ: 27.455.068/0001-11      Início das Atividades: 05/2017

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial: **ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**  
 Título do Estabelecimento: **ESFIGMED**  
 Endereço do Estabelecimento: **RUA PARAGUAI, 275 - CENTRO - CEP 85805-020**  
**FONE: (45) 3016-0201**  
 Município de Instalação: **CASCADEL - PR, DESDE 05/2017**  
 ( Estabelecimento Matriz )

### Qualificação

Situação Atual: **ATIVO - REGIME NORMAL / SUBLIMITE SIMPLES NACIONAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2025**  
 Natureza Jurídica: **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**  
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento: **4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS**  
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento: **4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO**  
**4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**  
**4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA**  
**4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS**  
**4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA**  
**4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA**  
**4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR**  
**4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA**  
**4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA**  
**4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS**

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	028.087.009-46	SIDNEI DE OLIVEIRA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	291.645.438-11	LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE	SÓCIO-ADMINISTRADOR

**Este CICAD tem validade até 24/10/2025.**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90749141-25**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**24/09/2025 15:10:03**



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

*[Handwritten signatures]*



GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE RECEITA



CADASTRO Nº 630003963

RAZÃO SOCIAL: ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA			
NOME FANTASIA: ESFIGMED			
CPF/CNPJ: 27.455.068/0001-11		PROTOCOLO: 8038/2025	FONE: (45) 99817-4903
ENDEREÇO: RUA PARAGUAI, 275 - CENTRO			
QUADRA: 0005	LOTE:0002	LOTEAMENTO:VILA ALTO ALEGRE	IMOBILIÁRIO: 109462001
ATIVIDADE PERMITIDAS COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO; MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; PRODUTOS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA; EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO. ***PROIBIDO COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA.***			
OBSERVAÇÕES: *ALVARÁ VÁLIDO ATÉ 17/01/2026 conforme Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros. *Atender NBR 9050-Acessibilidade; Não obstruir passeio público. Atender leis 6.477/2015 e 6.706/2017. Dar destino correto aos resíduos gerados no local.*Manter renovado e vigente todo e qualquer registro e licença.			
INÍCIO DAS ATIVIDADES: 19/04/2017		CÓDIGO DA ATIVIDADE: 0046.4/51.01	

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO. INDUSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. FORNECIDO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPOE O CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL. LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2001, PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA.
---

CONTADOR: MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA	CRC: 040642/O-3
--	-----------------

Nº de Empregados: 04	P. de Serviço: 0,00	Comércio: 40,00
Telheiro:	Depósito: 60,00	Pátio: 0,00
Área Industria: 0,00		

Data Emissão: 28/01/2025

**IMPORTANTE:**

Em caso de encerramento, mudança de endereço, paralisação ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a divisão de Alvará para as providências legais cabíveis evitando, em consequência, problemas futuros.

EMITIDO POR (Matr): ADRIANA ISABEL REDMANN DA SILVA RESENDE	FISCAL (Matr): null - null
---	----------------------------

null - null



Assinado eletronicamente por:  
**LUZIA APARECIDA DE LIMA**  
KOPP:\*\*\*827029\*\*  
\*\*\*.827.029-\*\*  
29/01/2025 09:26:59

O presente Alvará deverá ser afixado em lugar visível, conforme artigo 153 da Lei nº. 6706/2017.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/01/2025 09:27 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://c.ipm.com.br/p1a876c197957e>.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 27.455.068/0001-11  
Certidão nº: 59731231/2025  
Expedição: 06/10/2025, às 12:06:08  
Validade: 04/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.455.068/0001-11**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ - TJPR

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA  
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - 1º ANDAR EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-000  
FONE: (45) 3326-4479  
CNPJ: 00.322.048/0001-16



## CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Oficial Designado do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, nos termos da Seção V do CNFJ:

Certifico que, revendo os registros desta Serventia, **NÃO FORAM** localizadas ações de **FALÊNCIA OU CONCORDATA; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL** (Lei nº 11.101/2005), em face de:

**ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP**  
**CNPJ: 27.455.068/0001-11**

Dado e passado nesta cidade e comarca de ~~CASCVEL~~ CASCVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 09 dia(s) do mês de setembro do ano de 2025. Buscas procedidas no(s) último(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda  
Oficial Titular

ASSINADO DIGITALMENTE  
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Nos termos do art. 91-A, da Resolução nº 426/2024, esta certidão abrange processos falimentares das seguintes Comarcas: Cascavel, Alto Piquiri, Altônia, Ampére, Assis Chateaubriand, Barracão, Campina da Lagoa, Cantagalo, Capanema, Capitão Leônidas Marques, Catanduvas, Chopinzinho, Corbélia, Coronel Vivida, Dois Vizinhos, Formosa do Oeste, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Goleerê, Guaíra, Guaraniaçu, Icaraima, Iporã, Laranjeiras do Sul, Mamborê, Mangueirinha, Marechal Cândido Rondon, Marmeleiro, Matelândia, Medianeira, Nova Aurora, Palotina, Pato Branco, Pérola, Quedas do Iguaçu, Realeza, Salto do Lontra, Santa Helena, Santo Antônio do Sudoeste, São João, São Miguel do Iguaçu, Terra Roxa, Toledo, Ubiratã e Xambê.

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 42,95

A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo e ou Assinatura Digital do Oficial do Cartório Distribuidor.

KHETLLYN  
Página 1/1





		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		<b>P</b> <b>R</b>
 VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL <b>21822679804</b>	NOME <b>SIDNEI DE OLIVEIRA</b>		DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF <b>0006939 MT PR</b>	
		CPF <b>028.087.009-46</b>	DATA NASCIMENTO <b>06/12/1980</b>	
	FILIAÇÃO <b>LUCIA DE OLIVEIRA</b>			
	PERMISSÃO <b>A</b>	ACC <b>B</b>	CAT. HAB. <b>AB</b>	
Nº REGISTRO <b>01722669407</b>	VALIDADE <b>15/02/2026</b>	1ª HABILITAÇÃO <b>07/03/2001</b>		
OBSERVAÇÕES				
<i>Sidnei de Oliveira</i> ASSINATURA DO PORTADOR				
LOCAL <b>CASCADEL, PR</b>	DATA EMISSÃO <b>16/02/2021</b>			
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		14789563461 PR919333002		
<b>PARANÁ</b>				
<b>DENATRAN</b>	<b>CONTRAN</b>			

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**